



MENSAGEM Nº 20/2023

BREJINHO/PE, EM 15 DE JUNHO DE 2023

Senhor Presidente

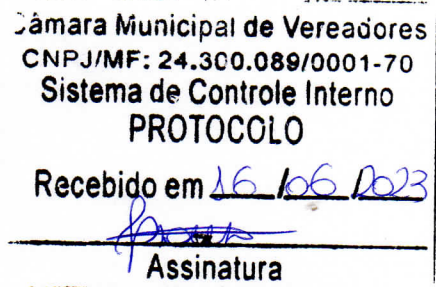
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho/PE

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os poderes municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a **LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023**, EMENTA: Acrescenta dispositivos à Lei nº 201/2002, de 08 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Público do Município de Brejinho, e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2023.


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE



ACILÉNE DELFINO DE SOUSA
Secretária Executiva
CPF nº: 070.083.044-80

(87) 3850-1156

✉ prefeitura@brejinho.pe.gov.br

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro, Brejinho - PE, 56740-000

2021. Todos os direitos reservados. Prefeitura Municipal de Brejinho | CNPJ: 11.358.173/0001-00

A Terra Mãe do Rio Pajeú